



**RECEBIDO**

03/05/2022

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson José **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 12/2022**

Decisão: Favorável

Em 03 de 05 de 2022

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

“APLAUDE TODAS AS MÃES DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE EM ESPÉCIAL: A SENHORA MARIA DINALVA SANTOS DE RESENDE, PELA COMEMORAÇÃO AO “DIA DAS MÃES”.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 de 05 de 2022

[Assinatura]  
George dos Santos Cruz  
1º Secretário

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO • VOTO(S)

03/05/2022

[Assinatura]  
Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

**A VEREADORA – AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS,** com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de HOMENAGEAR A SENHORA **MARIA DINALVA SANTOS DE RESENDE**, POR TAMANHO AMOR, DEDICAÇÃO, ZELO, COM SEUS FILHOS (CÉSAR, JUNIOR E AMÉLIA).

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação aos seus filhos e familiares.

“Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia Sr<sup>a</sup> **MARIA DINALVA SANTOS DE RESENDE**. Que da presente se dê ciência.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

03/05/2022

[Assinatura]  
Presidente  
Amélia C. de Resende N. Passos



Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

**Ser mãe é um presente que Deus nos  
concede para toda vida.**

**É a Moção,**

Plenário Nossa Senhora de Fátima,

Rosário do Catete/SE , 03 de Maio de 2022.

Amélia Correia de  Resende Neta Passos.

Vereadora PT.